



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.180105/2023-49

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense — UFF e a Associação de Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense - ASPI/UFF.

OBJETO: Cooperação técnico-científica e acadêmica para a realização de atividades de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e de natureza cultural em geral.

DATA: 26 de fevereiro de 2024.

PRAZO: 60 meses a partir da assinatura ou da publicação, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

RESOLUÇÃO: CEPEX Nº 2.793, de 13 de dezembro de 2023.

ASSINATURAS: FABIO BARBOZA PASSOS, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF e LUIZ FERREIRA DA SILVA, Presidente da Associação de Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense - ASPI/UFF.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 07/03/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1931848** e o código CRC **53DB841E**.